



LEI Nº 808/96
DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre nome de Rua de nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual estrada denominada de Zé de Zeca, localizada no Bairro Riacho Doce, entre a BR 235 e o muro da CHESF, passará a denominar-se de RUA JOSÉ PEREIRA ROSA (Zé de Zeca).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana(SE), em 19 de setembro de 1996.



JOÃO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BARRETO
Sec. Mun. De Administração